Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo 161
Bairro:Mirassol II
Mirassol D´Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº096 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Sr. **Jesse Rodrigues de Arruda Barros**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº 006/2026** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELENIR PEREIRA, Admitida no mês e ano 08/2012, como, Auxiliar de Serviços Gerais** para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **Contrato nº 006/2026,** com objetivo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ÁGUA E BOTIJÃO DE GÁS,** contratando a empresa **L. E. TRINDADE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia, **15 DE OUTUBRO DE 2026.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros
Diretor do SAEMI